



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.109, de 05/12/2018

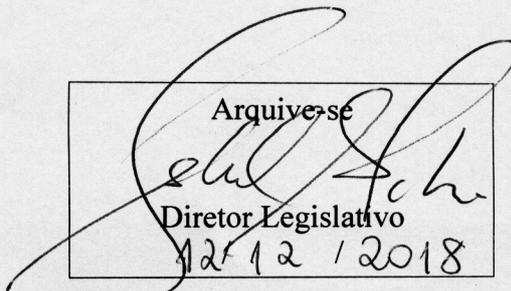
Processo: 81.757

PROJETO DE LEI Nº. 12.711

Autoria: **WAGNER TADEU LIGABÓ**

Ementa: Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO** (segunda semana de dezembro).

Arquive-se


Diretor Legislativo

12/12/2018



PROJETO DE LEI Nº. 12.711

Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor <i>30/10/18</i>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº. 780		QUORUM: <i>MS</i>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretor Legislativo <i>30/10/18</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente <i>30/10/18</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator <i>30/10/18</i>
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 33896/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica
07/11/18

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Presidente
30/10/2018

APROVADO
Presidente
13/11/2018

PROJETO DE LEI Nº. 12.711
(Wagner Tadeu Ligabó)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO** (segunda semana de dezembro).

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO**, a ser promovida anualmente na segunda semana de dezembro, em que se celebra o Dia Internacional Contra a Corrupção (09 de dezembro).

Art. 2º. A sociedade civil organizada, junto à comunidade estudantil, realizará ciclos de debates e palestras de conscientização nas escolas públicas e privadas, com o seguinte conteúdo:

I – divulgação do conteúdo das leis federais n.ºs 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção);

II – informações sobre as consequências da falta de transparência e da corrupção na sociedade;

III – distribuição de materiais informativos, encartes e folders;

IV – capacitação dos educadores para a realização desse trabalho.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Considerando os casos de corrupção existentes no País, seja ela no âmbito político, na administração pública em seus diversos níveis e até os praticados no dia a dia dos cidadãos, além da falta de transparência dos atos dos agentes políticos e no manejo do erário, somado



(PL nº. 12.711 - fls. 2)

a falta de conhecimento dos cidadãos sobre os instrumentos de transparência e de acesso às informações;

Considerando que a corrupção desenfreada implica na falta de atendimento digno na área da saúde, de qualidade no ensino, corrobora com a falta de investimentos na segurança pública etc;

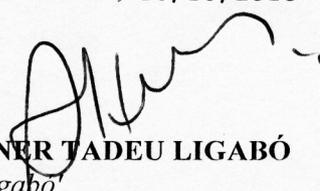
Considerando as diversas condenações de agentes políticos, empresários, dentre outros, no âmbito do Poder Judiciário;

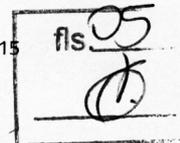
Considerando que a melhor forma de retirar essa doença que deteriora a sociedade é a conscientização dos jovens, que são o futuro da nação;

Considerando que a Controladoria-Geral da União e o Ministério Público Federal reconhecem publicamente a Semana Contra a Corrupção alusiva ao Dia Internacional contra a Corrupção, em 9 de dezembro,

Apresento este projeto para a aprovação dos nobres Edis.

Sala das Sessões, 26/10/2018


WAGNER TADEU LIGABÓ
'Dr. Ligabó'



MPF promove ações em todo país alusivas ao Dia Internacional de Combate à Corrupção

Palestras, exibição de documentários e debates estão entre as atividades que serão realizadas em todo o país

MPF promove ações em todo país alusivas ao Dia Internacional de Combate à Corrupção

Para lembrar o Dia Internacional de Combate à Corrupção, o Ministério Público Federal (MPF) realiza, em todo o Brasil, ações para conscientizar sobre a importância no combate a este tipo de crime. As atividades visam, principalmente, tratar sobre a corrupção endêmica no país.

O início das ações alusivas ao Dia Internacional de Combate à Corrupção foi marcado pelo evento realizado na Procuradoria-Geral da República (PGR) em parceria com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) nesta segunda-feira (4).

Na ocasião, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, assinou três pactos que reafirmam o compromisso do MP Brasileiro no combate à corrupção ([saiba mais \(http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/pactos-reafirmam-compromisso-do-mp-brasileiro-com-o-combate-a-corrupcao-e-o-aperfeicoamento-da-democracia\)](http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/pactos-reafirmam-compromisso-do-mp-brasileiro-com-o-combate-a-corrupcao-e-o-aperfeicoamento-da-democracia)). Também foram apresentados os primeiros resultados da campanha #TodosJuntosContraCorrupção, lançada em setembro com objetivo de fomentar discussões sobre o impacto deste crime no cotidiano, com a premiação de 22 iniciativas populares de prevenção e enfrentamento à corrupção endêmica. Houve ainda o lançamento do laço da consciência.

Agora, os debates acontecem nos estados, organizados pelas unidades do MPF ou com a participação de representantes da instituição. Confira a agenda dos eventos previstos para esta semana:

04/12 - segunda-feira

- Minas Gerais

Semana contra a corrupção - Ação Integrada da Rede de Controle e Combate à Corrupção do Estado de Minas Gerais (ARCCO)

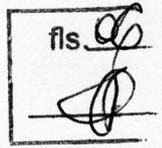
Mesa: Brasil, um país em mudança?

Horário: 08h30 às 13h, no auditório da CGU/MG, localizado na Rua Timbiras, nº 1778, Centro, em Belo Horizonte.

-Rio de Janeiro

Educação, sim! Corrupção, não!

Local: Teatro Odylo Costa, filho (UERJ) - Campus Maracanã)

**Programação:**

19h - apresentação da campanha #TodosJuntosContraCorrupção

19h30 - palestra com Gil Castello Branco (ONG Contas Abertas)

20h30 - show com Nelson Freitas

05/12 – terça-feira

- Paraíba

Exibição de documentário sobre o procurador da República Pedro Jorge em sessão exclusiva e debate sobre corrupção em parceria com a Controladoria Geral da União.

Horário: 13h30

Local: Manaíra Shopping

- Bahia

Exibição do documentário "Pedro Jorge, uma vida pela justiça" e lançamento da campanha #TodosJuntosContraCorrupção para o público interno

Horário: 14h00

Local: Auditório da sede do MPF em Salvador

- São Paulo

Palestra: Participação social no combate à corrupção

Horário: 15h às 17h

Local: Auditório do MPF/SP - Rua Frei Caneca, 1360 - Consolação

- Rio de Janeiro

Lançamento da campanha #TodosJuntosContraCorrupção para o público interno

Local: PRR2

Programação:

14h - apresentação da campanha

14h30 - palestra com Gil Castello Branco (ONG Contas Abertas)

O evento será transmitido pela TV MPF (www.tvmpf.mpf.mp.br)

- Ceará

Seminário Dia Internacional de Combate à Corrupção

Horário: 9h

Local: Auditório do MPF-CE

OBS: Este evento será transmitido pela TV MPF

06/12 – quarta-feira

- Rio Grande do Sul – PRR4

Seminário Combate à Corrupção: Segurança Pública, Controle Social e Transparência

Horário: 14h às 18h

Local: Auditório da Procuradoria Regional da República da 4ª Região (PRR4)

07/12 – quinta-feira

- Tocantins

Debate com participação de representantes da Justiça Federal, Polícia Federal, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Ministério Público do TO e Receita Federal

Horário: 14h

Local: Auditório do Ministério Público Federal no Tocantins

- Paraná

Devolução de valores recuperados para a Petrobras no caso Lava Jato

Horário: 10h

Local: Auditório do Ministério Público Federal do Paraná

- Espírito Santo

I Encontro do Dia Internacional Contra a Corrupção

Horário: 13h

Local: auditório do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, na Praia de Santa Helena, em Vitória.

- Sergipe

Seminário Todos Contra a Corrupção

Horário: 8h30

Local: Auditório do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

09/12 – sábado

Piauí

Rede de Controle

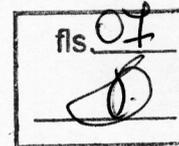
Horário: 16h às 20h

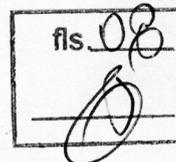
Local: Parque da Cidadania

Relacionadas

[Combate à Corrupção: evento reconhece iniciativas populares de prevenção e enfrentamento à corrupção endêmica](http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/dia-internacional-de-combate-a-corrupcao-evento-reconhece-iniciativas-populares-de-prevencao-e-enfrentamento-a-corrupcao-endemica)
(<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/dia-internacional-de-combate-a-corrupcao-evento-reconhece-iniciativas-populares-de-prevencao-e-enfrentamento-a-corrupcao-endemica>)

[Pactos reafirmam compromisso do MP brasileiro com o combate à corrupção e o aperfeiçoamento da democracia](http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/pactos-reefirmam-compromisso-do-mp-brasileiro-com-o-combate-a-corrupcao-e-o-aperfeicoamento-da-democracia)
(<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/pactos-reefirmam-compromisso-do-mp-brasileiro-com-o-combate-a-corrupcao-e-o-aperfeicoamento-da-democracia>)





- [Ir para o conteúdo 1](#)
- [Ir para o menu 2](#)
- [Ir para a busca 3](#)
- [Ir para o rodapé 4](#)

- [Twitter](#)
- [YouTube](#)
- [Facebook](#)
- [Flickr](#)
- [RSS](#)

- [Perguntas frequentes](#)
- [Contato](#)
- [Serviços e sistemas](#)
- [Área de imprensa](#)

Menu



Em comemoração ao Dia Internacional contra a Corrupção, em 9 de dezembro, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) realiza evento especial em homenagem à data no auditório da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), localizado no Setor de Grandes Áreas Norte, 603, Asa Norte, em Brasília.

No mesmo dia, serão realizados eventos simultâneos em estados de todo o país, com atividades de mobilização para o controle social. Você pode conferir como serão as programações estaduais e informações adicionais pelo box ao lado "Notícias".

Em Brasília, a data será marcada por solenidade que contará com a participação de autoridades do Governo Federal. Durante a cerimônia, a CGU apresentará balanço de ações implementadas durante o ano para prevenir e combater a corrupção, bem como premiará os vencedores do IV Concurso de Boas Práticas.

O Dia Internacional Contra a Corrupção remete à data em que o Brasil e mais 101 países assinaram a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, em 2003, na cidade mexicana de Mérida.

Notícias

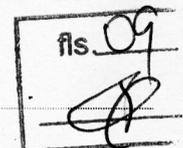
[Ministério da Transparência divulga curtas sobre corrupção no cotidiano dos brasileiros](#)**["A corrupção causa manutenção da pobreza no país", diz secretário-executivo da Transparência](#)****[Ministério da Transparência divulga resultado do 8º Concurso de Desenho e Redação](#)**[Mais...](#)

Veja também: [Balanço de Ações da CGU no Dia Internacional contra a Corrupção 2016](#)

Como chegar

BRASIL

Serviços Barra GovBr



- [Ir para o conteúdo 1](#)
- [Ir para o menu 2](#)
- [Ir para a busca 3](#)
- [Ir para o rodapé 4](#)

- [Twitter](#)
- [YouTube](#)
- [Facebook](#)
- [Flickr](#)
- [RSS](#)

- [Perguntas frequentes](#)
- [Contato](#)
- [Serviços e sistemas](#)
- [Área de imprensa](#)

Menu

Programação



Tweetar

por ASCOM — publicado 01/12/2014 18h30, última modificação 05/12/2014 18h35

Semana de comemoração do Dia Internacional de Combate a Corrupção 2014

8 de dezembro

No Auditório dos Correios:

8h30 – 9h - Café da Manhã (Boas-Vindas)

9h – 9h15 - Apresentação do Vídeo Sobre a Atuação da CGU nos seus 12 anos de Funcionamento.

9h15 – 10h - Abertura

10h – 11h - Premiação do Concurso de Boas Práticas da CGU

11h – 11h10 - Assinatura do Termo de Parceria com SEBRAE

11h10 – 11h30 - Anúncio do Novo Projeto UNODC; Prêmio UNODC e Premiação do Concurso de Desenho e Redação da CGU (Ganhadores de Brasília)

11h30 – 12h30 - Painel Sobre Cooperações Internacionais para o Combate à Corrupção

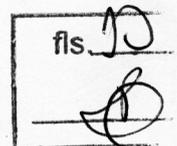
9 de dezembro

no Auditório do Anexo I do Palácio do Planalto:

9h30 - 13h00 - Web Seminário Apoio Tecnológico aos Municípios

Lançamento do e-SIC Livre e outras iniciativas de apoio tecnológico para a gestão dos

municípios.



8 a 12 de dezembro - Exposição

na Estação SQS 114 do metrô de Brasília:

Exposição "Crianças e Jovens Rumo a uma Cultura de Acesso à Informação!"
Mostra dos Trabalhos Vencedores dos Concursos de Desenho e Redação da CGU e do GDF.

[Voltar para o topo](#)

Assuntos

[Articulação Internacional](#)
[Auditoria e Fiscalização](#)
[Atividade Disciplinar](#)
[Controle Social](#)
[Ética e Integridade](#)
[Orientações aos Gestores](#)
[Ouvidoria](#)
[Responsabilização de Empresas](#)
[Transparência Pública](#)

Serviços

[Perguntas frequentes](#)
[Contato](#)
[Acesso a sistemas](#)
[Área de imprensa](#)

Redes sociais

[Facebook](#)
[Twitter](#)
[YouTube](#)
[Flickr](#)

RSS

[O que é?](#)

Sobre o site

[Acessibilidade](#)
[Mapa do site](#)



Desenvolvido com o CMS de código aberto [Plone](#)



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 780

PROJETO DE LEI Nº 12.711

PROCESSO Nº 81.757

De autoria do Vereador **WAGNER TADEU LIGABÓ** o presente projeto de lei institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "**SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO**" (Segunda semana de dezembro).

A propositura encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com os documentos de fls. 05/10.

É o relatório.

PARECER:

A proposição em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que tem por intuito incluir no Calendário Municipal de Eventos a SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, conscientizando a população sobre as consequências da falta de transparência e da corrupção em nossa sociedade.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

QUORUM: maioria simples (art. 44, *caput*, L.O.M.)

S.m.e.

Jundiaí, 26 de outubro de 2018

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico

[assinatura]
Júlia Arruda
Estagiária de Direito

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico

Tailana R. M. Turchete
Tailana R. M. Turchete
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 81.757

PROJETO DE LEI Nº 12.711, do Vereador WAGNER TADEU LIGABÓ, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (segunda semana de dezembro).

PARECER

A proposta ora em análise que busca instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos a "SEMANA MUNICIPAL DO COMBATE À CORRUPÇÃO" a ser comemorado anualmente na segunda semana de dezembro, com o intuito de prevenção, conscientização e combate à corrupção em nosso município.

Do ponto de vista desta comissão, amparada no Parecer n.º 780 da Procuradoria Jurídica, às fls. 11, o projeto não encontra óbices à sua tramitação uma vez que está "revestido da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput")".

Isto posto, consignamos o voto favorável à sua tramitação.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2018

APROVADO
30/10/18

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique-Xique"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vektor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 81.757

PUBLICAÇÃO ^{Rubrica}
14/11/18 *[Handwritten signature]*

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.711

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO** (segunda semana de dezembro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 13 de novembro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO**, a ser promovida anualmente na segunda semana de dezembro, em que se celebra o Dia Internacional Contra a Corrupção (09 de dezembro).

Art. 2.º. A sociedade civil organizada, junto à comunidade estudantil, realizará ciclos de debates e palestras de conscientização nas escolas públicas e privadas, com o seguinte conteúdo:

I – divulgação do conteúdo das leis federais n.ºs 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção);

II – informações sobre as consequências da falta de transparência e da corrupção na sociedade;

III – distribuição de materiais informativos, encartes e *folders*;

IV – capacitação dos educadores para a realização desse trabalho.

Art. 3.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de novembro de dois mil e dezoito (13/11/2018).

[Handwritten signature]
GUSTAVO MARTINELLI
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 12.711

PROCESSO Nº. 81.757

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

14 / 11 / 18

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

[Handwritten signature]

RECEBEDOR:

[Handwritten signature]

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for duration]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

10 / 12 / 18

[Handwritten signature]
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

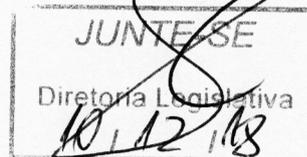
OF.GP.L. n.º 364/2018

Processo n.º 34.045-5/2018

Camara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral n.º 82062/2018
Data: 10/12/2018 Horário: 18:02
Administrativo -

Jundiaí, 05 de dezembro de 2018.

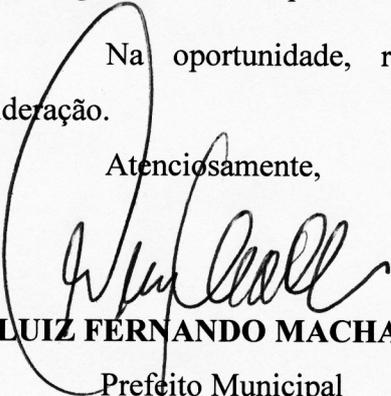
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 9.109, objeto do Projeto de Lei n.º 12.711, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

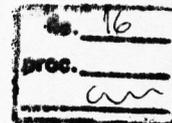
Exmo. Sr.º

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 9.109, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO** (segunda semana de dezembro).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO**, a ser promovida anualmente na segunda semana de dezembro, em que se celebra o Dia Internacional Contra a Corrupção (09 de dezembro).

Art. 2º. A sociedade civil organizada, junto à comunidade estudantil, realizará ciclos de debates e palestras de conscientização nas escolas públicas e privadas, com o seguinte conteúdo:

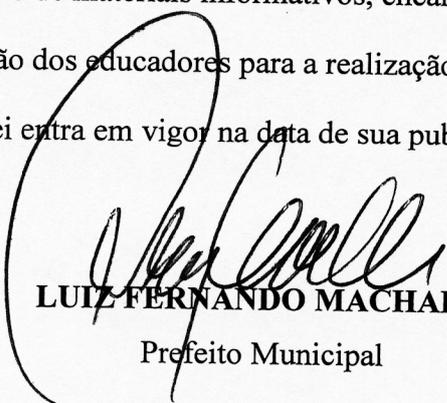
I – divulgação do conteúdo das leis federais n.ºs 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção);

II – informações sobre as consequências da falta de transparência e da corrupção na sociedade;

III – distribuição de materiais informativos, encartes e *folders*;

IV – capacitação dos educadores para a realização desse trabalho.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

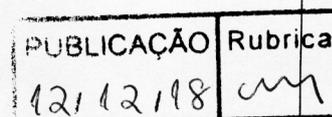
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



PROJETO DE LEI Nº. 12.711

Juntadas:

Fls. 02/10 em 26/10/18
Fls 11 em 30/10/2018
Fls 12 em 31/10/18
Fls 13-14 em 14/11/18 ; fls. 15/16, em
11/12/18

Observações: